



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.078, de 08 de março de 1.994.

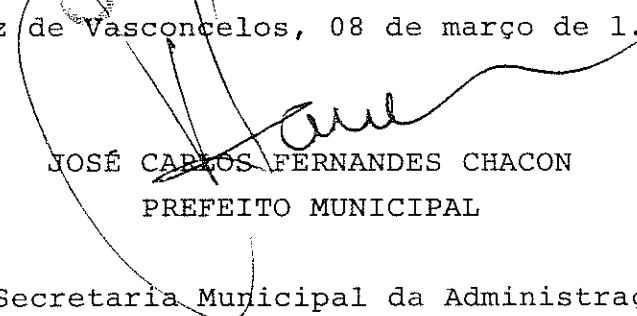
"Dispõe sobre a denominação de campo de bochas que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
no uso de suas atribuições legais;


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e  
eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o campo de bochas, existente  
no Ginásio Municipal de Esportes Marcílio Guerra, localizado  
entre as Ruas Juvenal Guerra e Jácomo Zanchetta, zona central  
do município, denominado "CAMPO DE BOCHAS TENENTE JANUÁRIO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Ferraz de Vasconcelos, 08 de março de 1.994.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda -  
Departamento de Administração, e publicado na Portaria do Paço  
Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO